

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 05/2019

=====

### CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM AO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIGUEL OLI THIAGO**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar para percepção de 04 (quatro) diárias de viagem a serem pagas ao Presidente da Câmara de Vereadores Senhor Miguel Oli Thiago, para viagem a Brasília - DF, com o objetivo de visitas e audiências com Deputados Federal, Senadores e Ministros. Entre os dias 05 a 08 de fevereiro de 2019. A saída será no dia 05/02/2019, às 06h: 30min e o retorno está previsto para o dia 08/02/2019, acerca das 21h:00min.

**Art. 2º** Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 1.517,84 (hum mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de 6.071,36 (seis mil setenta e um reais e trinta e seis centavos).

**Art.3º** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 30 de fevereiro de 2019.

**MIGUEL OLI THIAGO**

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.